



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2016

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, referente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2016.

Helio Pereira da Penha
Presidente

Aldeir Martins de Sá
Secretário